



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

LEILÃO ELETRÔNICO LOCAL: <https://www.vecchileiloes.com.br/>.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) **Ronny Andre Wachtel da Central de Cumprimento de Sentença Cível da Comarca de GOIÂNIA-GO**, nomeando a Leiloeira Pública Camilla Correia Vecchi Aguiar, inscrita na JUCEG nº 057, na forma da lei, **FAZ SABER**, que venderá em LEILÃO PÚBLICO os bens/lotos adiante descrito:

DATA DO LEILÃO:

Primeiro leilão: aberto no dia 02/04/2026 às 11:00hs até o dia 07/04/2026 às 11:00 horas, sendo este o horário da regressiva do leilão (término);

Segundo Leilão: aberto no dia 07/04/2026 às 11:01hs com encerramento no dia 13/04/2026 às 11:00 horas, sendo estes os horários das regressivas do leilão;

CPC. Art. 900. O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO R\$7.529.600,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

No primeiro leilão, o leiloeiro iniciará o ato ofertando os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a avaliação. Caso algum lote não seja arrematado no primeiro leilão, será iniciado o segundo leilão, da seguinte forma:

VALOR EM SEGUNDO LEILÃO: R\$ 4.517.760 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

No segundo leilão, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a **60%** do valor da última avaliação atualizada (art. 891, §único do CPC).

AÇÃO: Cumprimento de sentença – Proc. 5006498-76.2022.8.09.0051- **Requerente:** Sisplan Comércio e Distribuidora Ltda. **Requerido:** Orvalino Mendes da Costa Junior.

BENS EM LEILÃO:

MATRICULA Nº 2.295 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: Imóvel rural consistente em uma gleba de terras situada na Fazenda Palmeiras do Maranhão, localizada no município de Campinaçu/GO, com área total de 455,5688 hectares, devidamente registrado sob a Matrícula nº 2.295 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinaçu/GO, conforme limites, medidas e confrontações constantes da referida matrícula. A matrícula deste bem é parte integrante do edital, estando completa as divisas e confrontações;

DESCRIÇÃO CONFORME AVALIAÇÃO:

Fazenda Palmeiras do Maranhão, devidamente registrada na matrícula 2.295, do Cartório de Registro de Imóveis de Campinaçu - GO, propriedade esta com área de 455,56,88 hectares (quatrocentos e cinquenta e cinco hectares, cinquenta e seis ares e oitenta e oito centiares), distante da cidade de Campinaçu, aproximadamente, 48 (quarenta e oito) quilômetros, localizada nas margens do Lago de Serra da Mesa, com terras mistas, de cultura e cerrado, topografia ondulada em sua maioria, com benfeitorias diversas, tais como: curral para manejo de semoventes; três casas para funcionários/proprietário, energia elétrica, internet rural instalada, divisórias de pastagens, cercas de arame liso e farpado e que passo a Avaliar CONSIDERANDO; as suas benfeitorias; CONSIDERANDO a localização do imóvel naquele município; CONSIDERANDO consulta em sites especializados na compra e venda de imóveis (olx); CONSIDERANDO consulta com proprietários de imóveis rurais na região; CONSIDERANDO, a topografia da propriedade e a estrada de acesso; CONSIDERANDO, que existem partes mais valorosas, por serem localizadas nas margens do lago e outras menos por estarem em locais montanhosos e sem formação (ponderando assim pela média do valor da propriedade), avaliei o bem em R\$16.528,22 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) por hectare, perfazendo assim, o montante de R\$7.529.600,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

ÔNUS DA CRI:

REGISTROS ANTERIORES: R05 MAT.391 – PROCESSO: 95691-46.2013.8.09.0103

R1 – HIPOTECA DE 1º GRAU- CREDOR BANCO DO BRASIL S/A

R2 - HIPOTECA DE 2º GRAU- CREDOR BANCO DO BRASIL S.A

R3 - HIPOTECA DE 3º GRAU- CREDOR BANCO DO BRASIL S.A

R4 – AUTO DE PENHORA – PROCESSO Nº - 0367563-13.2010.8.09.0049 – 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANÉSIA

FORMAS DE PAGAMENTO CONFORME DESPACHO: À VISTA OU PARCELADO

Nos termos do art. 895, do CPC, defiro a possibilidade de pagamento do bem arrematado em até trinta (30) prestações mensais e sucessivas, para bens imóveis, e em até seis (6) prestações mensais e sucessivas para bens móveis, mediante hipoteca sobre o próprio bem, no caso de imóvel, e caução idônea, no caso de móvel, devendo a primeira parcela ser depositada no prazo máximo e improrrogável de três (3) dias a contar da arrematação, e as demais a cada 30 dias, observando-se que a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente, mas a carta de arrematação ou mandado para entrega será expedida apenas após o último pagamento. Permito ao arrematante o pagamento parcelado, com lance de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), e o saldo remanescente em até 30 (trinta) dias, acrescido de correção monetária no indexador eleito, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do §1º do artigo 895 do CPC. A plataforma de leilões www.vecchileiloes.com.br, permite os lances na própria plataforma, o que traz transparência ao certame.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação.

Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), sendo o lote novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer-se da via executiva para a cobrança da multa.

OS LANCES À VISTA SEMPRE PREVALECERÃO CONFORME ESTABELECIDO POR LEI ART 895 § 7º. Desta forma, caso haja lances à vista, a plataforma trava e daqueles valores acima, serão recebidos somente lances à vista

Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado vencedor o lance em maior valor.

DA COMISSÃO: A comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante, não incluído no valor do lance;

CONFORME RES. 236 DO CNJ: Art. 7º Além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. § 3º Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão prevista no caput.

ARREMATACÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO: Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência. Para participar, deverá fazer o cadastro na plataforma www.vecchileiloes.com.br, e solicitar ao leiloeiro a possibilidade de participar do leilão através da plataforma, e assim, poderá igualar o seu lance com os demais participantes. Art. 892. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. § 2º Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem.

OBSERVAÇÕES: DA ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATACÃO: será enviado para o arrematante por e-mail o auto de arrematação para assinatura eletrônica do mesmo, ficando ainda o leiloeiro autorizado a assinar pelo arrematante caso o mesmo não consiga por qualquer motivo fazer a assinatura eletrônica. Caso o arrematante não cumpra o pagamento no prazo estabelecido, será de imediato repassado para o segundo maior lance e assim sucessivamente.

DÍVIDAS, ÔNUS E CONSERVAÇÃO DO BEM: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e os débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

TRANSMISSÃO ON LINE: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.vecchileiloes.com.br). Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no site do leiloeiro. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. Devendo para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas antes de antecedência do leilão, para o primeiro e segundo leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva

na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. Conforme o art. 21 da Resolução 236 do CNJ, poderão dar lances somente os anteriormente cadastrados. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial simultânea (2º leilão) o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 15 (quinze) segundos. Nas disputas exclusivamente eletrônicas (1º leilão) o fechamento será prorrogado em 3 minutos, e assim por diante enquanto durar a disputa. Ao participar do leilão, o arrematante tem ciência de que tendo lances ofertados à vista, não serão mais aceitos lances ou propostas parceladas.

CONDIÇÕES GERAIS: O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo à soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (art. 893 do CPC). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo ad corpus, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento). SENDO AINDA OBRIGAÇÃO DO ARREMATANTE A CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO APÓS O LEILÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO.

ADVERTÊNCIA: Constitui ato atentatório à dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem. **CPC ART. 903 § 6º.**

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contato leiloeira Telefone: 62-982146560/ 62-981206740/ 62-99719922, Email: contato@vecchileiloes.com.br | vecchileiloes@gmail.com.

INFORMAÇÕES: Visitação do(s) bem(ens) mediante contato prévio com a leiloeira, sendo possível apenas na hipótese do(s) bem(ens) estar(em) sob a guarda ou posse da leiloeira. Não será permitida visita sem agendamento prévio. **PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro (www.vecchileiloes.com.br), sob pena de preclusão.

INTIMAÇÃO: fica desde logo intimado o(s) **requerido(s):** Orvalino Mendes da Costa Junior, **por seu(s) advogado(s):** Orvalino Mendes da Costa Junior, OAB/GO 28.787, em causa própria.

Goiânia-GO, 04/03/2026

CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR
LEILOEIRA PÚBLICA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo o Livro competente nº 02, FICHA, consta a matrícula nº 2.295, e o registro imobiliário no seguinte teor: **MATRÍCULA N.º 2.295. DATA: 19/06/2019. IMÓVEL:** Uma (1) gleba rural de terras, procedente da 1ª gleba, do Quinhão nº 3, situada na fazenda denominada "PALMEIRAS DO MARANHÃO", situado neste município de Campinaçu, Estado de Goiás; contendo a área georreferenciada de 455,5688 hectares; compreendida e localizada nos seguintes limites, medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice GWX-V-100A001 de coordenadas (Longitude: -48°19'57,662", Latitude: -13°54'13,035" e Altitude: 460,5m); situado na cota 460.50 do LAGO SERRA DA MESA; deste, segue confrontando com a Cota 460.50 do LAGO SERRA DA MESA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°53' e 31,06m, até o vértice GWX-V-100A002 de coordenadas (Longitude: -48°19'56,646", Latitude: -13°54'13,226" e Altitude: 460,5m); 118°03' e 14,83m, até o vértice GWX-V-100A003 de coordenadas (Longitude: -48°19'56,210", Latitude: -13°54'13,453" e Altitude: 460,5m); 130°30' e 13,58m, até o vértice GWX-V-100A004 de coordenadas (Longitude: -48°19'55,866", Latitude: -13°54'13,740" e Altitude: 460,5m); 156°06' e 18,76m, até o vértice GWX-V-A005 de coordenadas (Longitude: -48°19'55,613", Latitude: -13°54'14,298" e Altitude: 460,5m); 173°44' e 19,26m, até o vértice GWX-V-A006 de coordenadas (Longitude: -48°19'55,543", Latitude: -13°54'14,921" e Altitude: 460,5m); 180°43' e 23,79m, até o vértice GWX-V-A007 de coordenadas (Longitude: -48°19'55,553", Latitude: -13°54'15,695" e Altitude: 460,5m); 167°21' e 34,84m, até o vértice GWX-V-A008 de coordenadas (Longitude: -48°19'55,299", Latitude: -13°54'16,801" e Altitude: 460,5m); 137°45' e 37,74m, até o vértice GWX-V-A009 de coordenadas (Longitude: -48°19'54,454", Latitude: -13°54'17,710" e Altitude: 460,5m); 146°55' e 16,73m, até o vértice GWX-V-A010 de coordenadas (Longitude: -48°19'54,150", Latitude: -13°54'18,166" e Altitude: 460,5m); 169°48' e 15,43m, até o vértice GWX-V-A011 de coordenadas (Longitude: -48°19'54,059", Latitude: -13°54'18,660" e Altitude: 460,5m); 180°00' e 17,98m, até o vértice GWX-V-A012 de coordenadas (Longitude: -48°19'54,059", Latitude: -13°54'19,245" e Altitude: 460,5m); 190°53' e 10,8m, até o vértice GWX-V-A013 de coordenadas (Longitude: -48°19'54,127", Latitude: -13°54'19,590" e Altitude: 460,5m); 146°29' e 18,43m, até o vértice GWX-V-A014 de coordenadas (Longitude: -48°19'53,788", Latitude: -13°54'20,090" e Altitude: 460,5m); 120°24' e 17,06m, até o vértice GWX-V-A015 de coordenadas (Longitude: -48°19'53,298", Latitude: -13°54'20,371" e Altitude: 460,5m); 95°43' e 26,8m, até o vértice GWX-V-A016 de coordenadas (Longitude: -48°19'52,410", Latitude: -13°54'20,458" e Altitude: 460,5m); 102°51' e 36,34m, até o vértice GWX-V-A017 de coordenadas (Longitude: -48°19'51,230", Latitude: -13°54'20,721" e Altitude: 460,5m); 152°15' e 22,57m, até o vértice GWX-V-A018 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,880", Latitude: -13°54'21,371" e Altitude: 460,5m); 168°27' e 34,79m, até o vértice GWX-V-A019 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,648", Latitude: -13°54'22,480" e Altitude: 460,5m); 200°19' e 15,99m, até o vértice GWX-V-A020 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,833", Latitude: -13°54'22,968" e Altitude: 460,5m); 226°54' e 16,2m, até o vértice GWX-V-A021 de coordenadas (Longitude: -48°19'51,227", Latitude: -13°54'23,328" e Altitude: 460,5m); 173°40' e 13,92m, até o vértice GWX-V-A022 de coordenadas (Longitude: -48°19'51,176", Latitude: -13°54'23,778" e Altitude: 460,5m); 129°31' e 17,87m, até o vértice GWX-V-A023 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,717", Latitude: -13°54'24,148" e Altitude: 460,5m); 114°37' e 21,17m, até o vértice GWX-V-A024 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,076", Latitude: -13°54'24,435" e Altitude: 460,5m); 103°04' e 28,27m, até o vértice GWX-V-A025 de coordenadas (Longitude: -48°19'49,159", Latitude: 460,5m);



-13°54'24,643" e Altitude: 460,5m); 97°42' e 35,3m, até o vértice GWX-V-A026 de coordenadas (Longitude: -48°19'47,994", Latitude: -13°54'24,797" e Altitude: 460,5m); 119°56' e 46,25m, até o vértice GWX-V-A027 de coordenadas (Longitude: -48°19'46,659", Latitude: -13°54'25,548" e Altitude: 460,5m); 130°44' e 39,94m, até o vértice GWX-V-A028 de coordenadas (Longitude: -48°19'45,651", Latitude: -13°54'26,396" e Altitude: 460,5m); 124°33' e 20,27m, até o vértice GWX-V-A029 de coordenadas (Longitude: -48°19'45,095", Latitude: -13°54'26,770" e Altitude: 460,5m); 91°12' e 13,18m, até o vértice GWX-V-A030 de coordenadas (Longitude: -48°19'44,656", Latitude: -13°54'26,779" e Altitude: 460,5m); 46°42' e 16,58m, até o vértice GWX-V-A031 de coordenadas (Longitude: -48°19'44,254", Latitude: -13°54'26,409" e Altitude: 460,5m); 28°32' e 48,63m, até o vértice GWX-V-A032 de coordenadas (Longitude: -48°19'43,480", Latitude: -13°54'25,019" e Altitude: 460,5m); 108°22' e 14,33m, até o vértice GWX-V-A033 de coordenadas (Longitude: -48°19'43,027", Latitude: -13°54'25,166" e Altitude: 460,5m); 142°36' e 78,26m, até o vértice GWX-V-A034 de coordenadas (Longitude: -48°19'41,444", Latitude: -13°54'27,189" e Altitude: 460,5m); 118°01' e 23,94m, até o vértice GWX-V-A035 de coordenadas (Longitude: -48°19'40,740", Latitude: -13°54'27,555" e Altitude: 460,5m); 127°38' e 34,12m, até o vértice GWX-V-A036 de coordenadas (Longitude: -48°19'39,840", Latitude: -13°54'28,233" e Altitude: 460,5m); 156°14' e 22,06m, até o vértice GWX-V-A037 de coordenadas (Longitude: -48°19'39,544", Latitude: -13°54'28,890" e Altitude: 460,5m); 199°46' e 50,92m, até o vértice GWX-V-A038 de coordenadas (Longitude: -48°19'40,118", Latitude: -13°54'30,449" e Altitude: 460,5m); 189°03' e 38,72m, até o vértice GWX-V-A039 de coordenadas (Longitude: -48°19'40,321", Latitude: -13°54'31,693" e Altitude: 460,5m); 173°43' e 14,84m, até o vértice GWX-V-A040 de coordenadas (Longitude: -48°19'40,267", Latitude: -13°54'32,173" e Altitude: 460,5m); 154°39' e 28,13m, até o vértice GWX-V-A041 de coordenadas (Longitude: -48°19'39,866", Latitude: -13°54'33,000" e Altitude: 460,5m); 179°00' e 56,9m, até o vértice GWX-V-A042 de coordenadas (Longitude: -48°19'39,833", Latitude: -13°54'34,851" e Altitude: 460,5m); 206°06' e 29,95m, até o vértice GWX-V-A043 de coordenadas (Longitude: -48°19'40,272", Latitude: -13°54'35,726" e Altitude: 460,5m); 225°45' e 35,46m, até o vértice GWX-V-A044 de coordenadas (Longitude: -48°19'41,118", Latitude: -13°54'36,531" e Altitude: 460,5m); 296°40' e 14,79m, até o vértice GWX-V-A045 de coordenadas (Longitude: -48°19'41,558", Latitude: -13°54'36,315" e Altitude: 460,5m); 217°25' e 15,56m, até o vértice GWX-V-A046 de coordenadas (Longitude: -48°19'41,873", Latitude: -13°54'36,717" e Altitude: 460,5m); 235°33' e 42,23m, até o vértice GWX-V-A047 de coordenadas (Longitude: -48°19'43,033", Latitude: -13°54'37,494" e Altitude: 460,5m); 221°11' e 38,56m, até o vértice GWX-V-A048 de coordenadas (Longitude: -48°19'43,879", Latitude: -13°54'38,438" e Altitude: 460,5m); 192°00' e 17,75m, até o vértice GWX-V-A049 de coordenadas (Longitude: -48°19'44,002", Latitude: -13°54'39,003" e Altitude: 460,5m); 175°29' e 29,04m, até o vértice GWX-V-A050 de coordenadas (Longitude: -48°19'43,926", Latitude: -13°54'39,945" e Altitude: 460,5m); 132°02' e 26,16m, até o vértice GWX-V-A051 de coordenadas (Longitude: -48°19'43,279", Latitude: -13°54'40,515" e Altitude: 460,5m); 117°14' e 18,33m, até o vértice GWX-V-A052 de coordenadas (Longitude: -48°19'42,736", Latitude: -13°54'40,788" e Altitude: 460,5m); 152°00' e 18,55m, até o vértice GWX-V-A053 de coordenadas (Longitude: -48°19'42,446", Latitude: -13°54'41,321" e Altitude: 460,5m); 208°45' e 23,21m, até o vértice GWX-V-A054 de coordenadas (Longitude: -48°19'42,818", Latitude: -13°54'41,983" e Altitude: 460,5m); 206°28' e 37,05m, até o vértice GWX-V-A055 de coordenadas (Longitude: -48°19'43,368", Latitude: -13°54'43,062" e Altitude: 460,5m); 204°34' e 32,21m, até o vértice GWX-V-A056 de coordenadas (Longitude: -48°19'43,814", Latitude: -13°54'44,015" e Altitude: 460,5m); 180°00' e 56,31m, até o vértice GWX-V-A057 de coordenadas (Longitude:



460,5m); 223°59' e 37,3m, até o vértice GWX-V-A058 de coordenadas (Longitude: -48°19'44,678", Latitude: -13°54'46,720" e Altitude: 460,5m); 295°59' e 19,01m, até o vértice GWX-V-A059 de coordenadas (Longitude: -48°19'45,247", Latitude: -13°54'46,449" e Altitude: 460,5m); 289°19' e 14,76m, até o vértice GWX-V-A060 de coordenadas (Longitude: -48°19'45,711", Latitude: -13°54'46,290" e Altitude: 460,5m); 225°24' e 11,3m, até o vértice GWX-V-A061 de coordenadas (Longitude: -48°19'45,979", Latitude: -13°54'46,548" e Altitude: 460,5m); 196°09' e 18,24m, até o vértice GWX-V-A062 de coordenadas (Longitude: -48°19'46,148", Latitude: -13°54'47,118" e Altitude: 460,5m); 295°22' e 13,12m, até o vértice GWX-V-A063 de coordenadas (Longitude: -48°19'46,543", Latitude: -13°54'46,935" e Altitude: 460,5m); 314°34' e 16,86m, até o vértice GWX-V-A064 de coordenadas (Longitude: -48°19'46,943", Latitude: -13°54'46,550" e Altitude: 460,5m); 340°39' e 43,88m, até o vértice GWX-V-A065 de coordenadas (Longitude: -48°19'47,427", Latitude: -13°54'45,203" e Altitude: 460,5m); 329°55' e 14,14m, até o vértice GWX-V-A066 de coordenadas (Longitude: -48°19'47,663", Latitude: -13°54'44,805" e Altitude: 460,5m); 267°07' e 11,66m, até o vértice GWX-V-A067 de coordenadas (Longitude: -48°19'48,051", Latitude: -13°54'44,824" e Altitude: 460,5m); 326°15' e 11,46m, até o vértice GWX-V-A068 de coordenadas (Longitude: -48°19'48,263", Latitude: -13°54'44,514" e Altitude: 460,5m); 338°43' e 18,54m, até o vértice GWX-V-A069 de coordenadas (Longitude: -48°19'48,487", Latitude: -13°54'43,952" e Altitude: 460,5m); 261°10' e 10,42m, até o vértice GWX-V-A070 de coordenadas (Longitude: -48°19'48,830", Latitude: -13°54'44,004" e Altitude: 460,5m); 283°23' e 11,02m, até o vértice GWX-V-A071 de coordenadas (Longitude: -48°19'49,187", Latitude: -13°54'43,921" e Altitude: 460,5m); 326°12' e 16,09m, até o vértice GWX-V-A072 de coordenadas (Longitude: -48°19'49,485", Latitude: -13°54'43,486" e Altitude: 460,5m); 337°32' e 12,97m, até o vértice GWX-V-A073 de coordenadas (Longitude: -48°19'49,650", Latitude: -13°54'43,096" e Altitude: 460,5m); 328°31' e 14,95m, até o vértice GWX-V-A074 de coordenadas (Longitude: -48°19'49,910", Latitude: -13°54'42,681" e Altitude: 460,5m); 289°32' e 10,29m, até o vértice GWX-V-A075 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,233", Latitude: -13°54'42,569" e Altitude: 460,5m); 236°10' e 15,68m, até o vértice GWX-V-A076 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,667", Latitude: -13°54'42,853" e Altitude: 460,5m); 225°37' e 18,99m, até o vértice GWX-V-A077 de coordenadas (Longitude: -48°19'51,119", Latitude: -13°54'43,285" e Altitude: 460,5m); 214°07' e 17,82m, até o vértice GWX-V-A078 de coordenadas (Longitude: -48°19'51,452", Latitude: -13°54'43,765" e Altitude: 460,5m); 167°32' e 17,12m, até o vértice GWX-V-A079 de coordenadas (Longitude: -48°19'51,329", Latitude: -13°54'44,309" e Altitude: 460,5m); 112°30' e 19,27m, até o vértice GWX-V-A080 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,736", Latitude: -13°54'44,549" e Altitude: 460,5m); 128°56' e 13,4m, até o vértice GWX-V-A081 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,389", Latitude: -13°54'44,823" e Altitude: 460,5m); 156°02' e 19,0m, até o vértice GWX-V-A082 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,132", Latitude: -13°54'45,388" e Altitude: 460,5m); 188°39' e 8,77m, até o vértice GWX-V-A083 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,176", Latitude: -13°54'45,670" e Altitude: 460,5m); 176°20' e 35,73m, até o vértice GWX-V-A084 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,100", Latitude: -13°54'46,830" e Altitude: 460,5m); 184°01' e 18,86m, até o vértice GWX-V-A085 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,144", Latitude: -13°54'47,442" e Altitude: 460,5m); 205°36' e 31,53m, até o vértice GWX-V-A086 de coordenadas (Longitude: -48°19'50,598", Latitude: -13°54'48,367" e Altitude: 460,5m); 201°53' e 41,47m, até o vértice GWX-V-A087 de coordenadas (Longitude: -48°19'51,113", Latitude: -13°54'49,619" e Altitude: 460,5m); 223°55' e 20,95m, até o vértice GWX-V-A088 de coordenadas (Longitude: -48°19'51,597", Latitude: -13°54'50,110" e Altitude: 460,5m); 258°38' e 7,81m, até o vértice GWX-V-A089 de coordenadas (Longitude: -48°19'51,852", Latitude:

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficinas de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.

**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbila Leticia Martins
Escrivente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

-13°54'50,160" e Altitude: 460,5m; 288°27' e 27,09m, até o vértice GWX-V-A090 de coordenadas (Longitude: -48°19'52,708", Latitude: -13°54'49,881" e Altitude: 460,5m); 321°17' e 18,63m, até o vértice GWX-V-A091 de coordenadas (Longitude: -48°19'53,096", Latitude: -13°54'49,408" e Altitude: 460,5m); 326°20' e 27,47m, até o vértice GWX-V-A092 de coordenadas (Longitude: -48°19'53,603", Latitude: -13°54'48,664" e Altitude: 460,5m); 336°01' e 105,19m, até o vértice GWX-V-A093 de coordenadas (Longitude: -48°19'55,027", Latitude: -13°54'45,537" e Altitude: 460,5m); 290°59' e 19,39m, até o vértice GWX-V-A094 de coordenadas (Longitude: -48°19'55,630", Latitude: -13°54'45,311" e Altitude: 460,5m); 242°16' e 17,84m, até o vértice GWX-V-A095 de coordenadas (Longitude: -48°19'56,156", Latitude: -13°54'45,581" e Altitude: 460,5m); 256°26' e 31,32m, até o vértice GWX-V-A096 de coordenadas (Longitude: -48°19'57,170", Latitude: -13°54'45,820" e Altitude: 460,5m); 270°51' e 33,12m, até o vértice GWX-V-A097 de coordenadas (Longitude: -48°19'58,273", Latitude: -13°54'45,804" e Altitude: 460,5m); 268°32' e 30,06m, até o vértice GWX-V-A098 de coordenadas (Longitude: -48°19'59,274", Latitude: -13°54'45,829" e Altitude: 460,5m); 297°23' e 37,87m, até o vértice GWX-V-A099 de coordenadas (Longitude: -48°20'00,394", Latitude: -13°54'45,262" e Altitude: 460,5m); 315°56' e 4,58m, até o vértice GWX-V-A100 de coordenadas (Longitude: -48°20'00,500", Latitude: -13°54'45,155" e Altitude: 460,5m); 221°18' e 6,5m, até o vértice GWX-V-A101 de coordenadas (Longitude: -48°20'00,643", Latitude: -13°54'45,314" e Altitude: 460,5m); 176°39' e 17,98m, até o vértice GWX-V-A102 de coordenadas (Longitude: -48°20'00,608", Latitude: -13°54'45,898" e Altitude: 460,5m); 160°49' e 22,39m, até o vértice GWX-V-A103 de coordenadas (Longitude: -48°20'00,363", Latitude: -13°54'46,586" e Altitude: 460,5m); 156°02' e 19,37m, até o vértice GWX-V-A104 de coordenadas (Longitude: -48°20'00,101", Latitude: -13°54'47,162" e Altitude: 460,5m); 160°10' e 16,2m, até o vértice GWX-V-A105 de coordenadas (Longitude: -48°19'59,918", Latitude: -13°54'47,658" e Altitude: 460,5m); 170°26' e 15,55m, até o vértice GWX-V-A106 de coordenadas (Longitude: -48°19'59,832", Latitude: -13°54'48,157" e Altitude: 460,5m); 265°17' e 7,5m, até o vértice GWX-V-A107 de coordenadas (Longitude: -48°20'00,081", Latitude: -13°54'48,177" e Altitude: 460,5m); 289°23' e 51,37m, até o vértice GWX-V-A108 de coordenadas (Longitude: -48°20'01,695", Latitude: -13°54'47,622" e Altitude: 460,5m); 260°47' e 7,3m, até o vértice GWX-V-A109 de coordenadas (Longitude: -48°20'01,935", Latitude: -13°54'47,660" e Altitude: 460,5m); 274°31' e 10,12m, até o vértice GWX-V-A110 de coordenadas (Longitude: -48°20'02,271", Latitude: -13°54'47,634" e Altitude: 460,5m); 309°35' e 26,53m, até o vértice GWX-V-A111 de coordenadas (Longitude: -48°20'02,952", Latitude: -13°54'47,084" e Altitude: 460,5m); 280°12' e 21,32m, até o vértice GWX-V-A112 de coordenadas (Longitude: -48°20'03,651", Latitude: -13°54'46,961" e Altitude: 460,5m); 274°32' e 23,7m, até o vértice GWX-V-A113 de coordenadas (Longitude: -48°20'04,438", Latitude: -13°54'46,900" e Altitude: 460,5m); 296°32' e 11,01m, até o vértice GWX-V-A114 de coordenadas (Longitude: -48°20'04,766", Latitude: -13°54'46,740" e Altitude: 460,5m); 277°25' e 9,99m, até o vértice GWX-V-A115 de coordenadas (Longitude: -48°20'05,096", Latitude: -13°54'46,698" e Altitude: 460,5m); 192°21' e 23,28m, até o vértice GWX-V-A116 de coordenadas (Longitude: -48°20'05,262", Latitude: -13°54'47,438" e Altitude: 460,5m); 198°19' e 25,58m, até o vértice GWX-V-A117 de coordenadas (Longitude: -48°20'05,530", Latitude: -13°54'48,228" e Altitude: 460,5m); 230°37' e 25,29m, até o vértice GWX-V-A118 de coordenadas (Longitude: -48°20'06,181", Latitude: -13°54'48,750" e Altitude: 460,5m); 234°35' e 27,74m, até o vértice GWX-V-A119 de coordenadas (Longitude: -48°20'06,934", Latitude: -13°54'49,273" e Altitude: 460,5m); 265°54' e 29,77m, até o vértice GWX-V-A120 de coordenadas (Longitude: -48°20'07,923", Latitude: -13°54'49,342" e Altitude: 460,5m); 292°16' e 7,62m, até o vértice GWX-V-A121 de coordenadas (Longitude:

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.888/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.

**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins

Substituta: Núbia Leticia Martins

Escrivente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

-48°20'08,158", Latitude: -13°54'49,248" e Altitude: 460,5m); 212°48' e 64,17m, até o vértice GWX-V-A122 de coordenadas (Longitude: -48°20'09,316", Latitude: -13°54'51,003" e Altitude: 460,5m); 193°52' e 7,76m, até o vértice GWX-V-A123 de coordenadas (Longitude: -48°20'09,378", Latitude: -13°54'51,248" e Altitude: 460,5m); 297°48' e 20,16m, até o vértice GWX-V-A124 de coordenadas (Longitude: -48°20'09,972", Latitude: -13°54'50,942" e Altitude: 460,5m); 319°15' e 60,16m, até o vértice GWX-V-A125 de coordenadas (Longitude: -48°20'11,280", Latitude: -13°54'49,459" e Altitude: 460,5m); 298°41' e 52,05m, até o vértice GWX-V-A126 de coordenadas (Longitude: -48°20'12,801", Latitude: -13°54'48,646" e Altitude: 460,5m); 305°25' e 22,33m, até o vértice GWX-V-A127 de coordenadas (Longitude: -48°20'13,407", Latitude: -13°54'48,225" e Altitude: 460,5m); 238°31' e 10,24m, até o vértice GWX-V-A128 de coordenadas (Longitude: -48°20'13,698", Latitude: -13°54'48,399" e Altitude: 460,5m); 198°53' e 23,0m, até o vértice GWX-V-A129 de coordenadas (Longitude: -48°20'13,946", Latitude: -13°54'49,107" e Altitude: 460,5m); 226°05' e 30,67m, até o vértice GWX-V-A130 de coordenadas (Longitude: -48°20'14,682", Latitude: -13°54'49,799" e Altitude: 460,5m); 236°08' e 54,62m, até o vértice GWX-V-A131 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,193", Latitude: -13°54'50,789" e Altitude: 460,5m); 210°12' e 8,71m, até o vértice GWX-V-A132 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,339", Latitude: -13°54'51,034" e Altitude: 460,5m); 176°31' e 8,9m, até o vértice GWX-V-A133 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,321", Latitude: -13°54'51,323" e Altitude: 460,5m); 167°21' e 17,01m, até o vértice GWX-V-A134 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,197", Latitude: -13°54'51,863" e Altitude: 460,5m); 182°17' e 18,79m, até o vértice GWX-V-A135 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,222", Latitude: -13°54'52,474" e Altitude: 460,5m); 208°19' e 13,79m, até o vértice GWX-V-A136 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,440", Latitude: -13°54'52,869" e Altitude: 460,5m); 218°19' e 17,67m, até o vértice GWX-V-A137 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,805", Latitude: -13°54'53,320" e Altitude: 460,5m); 199°08' e 14,19m, até o vértice GWX-V-A138 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,960", Latitude: -13°54'53,756" e Altitude: 460,5m); 214°26' e 15,13m, até o vértice GWX-V-A139 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,245", Latitude: -13°54'54,162" e Altitude: 460,5m); 263°03' e 13,97m, até o vértice GWX-V-A140 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,707", Latitude: -13°54'54,217" e Altitude: 460,5m); 305°07' e 49,52m, até o vértice GWX-V-A141 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,056", Latitude: -13°54'53,290" e Altitude: 460,5m); 310°20' e 13,63m, até o vértice GWX-V-A142 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,402", Latitude: -13°54'53,003" e Altitude: 460,5m); 203°35' e 14,25m, até o vértice GWX-V-A143 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,592", Latitude: -13°54'53,428" e Altitude: 460,5m); 221°35' e 25,15m, até o vértice GWX-V-A144 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,148", Latitude: -13°54'54,040" e Altitude: 460,5m); 211°23' e 17,75m, até o vértice GWX-V-A145 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,456", Latitude: -13°54'54,533" e Altitude: 460,5m); 244°44' e 13,18m, até o vértice GWX-V-A146 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,853", Latitude: -13°54'54,716" e Altitude: 460,5m); 253°41' e 12,92m, até o vértice GWX-V-A147 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,266", Latitude: -13°54'54,834" e Altitude: 460,5m); 282°27' e 12,39m, até o vértice GWX-V-A148 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,669", Latitude: -13°54'54,747" e Altitude: 460,5m); 299°33' e 40,24m, até o vértice GWX-V-A149 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,835", Latitude: -13°54'54,101" e Altitude: 460,5m); 255°07' e 15,31m, até o vértice GWX-V-A150 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,328", Latitude: -13°54'54,229" e Altitude: 460,5m); 226°14' e 10,93m, até o vértice GWX-V-A151 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,591", Latitude: -13°54'54,475" e Altitude: 460,5m); 211°09' e 11,6m, até o vértice GWX-V-A152 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,791", Latitude: -13°54'54,798" e Altitude: 460,5m); 198°36' e 12,61m, até o vértice GWX-V-A153 de

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.

**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbila Leticia Martins
Escritor Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

coordenadas (Longitude: -48°20'23,925", Latitude: -13°54'55,187" e Altitude: 460,5m); 158°42' e 13,89m, até o vértice GWX-V-A154 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,757", Latitude: -13°54'55,608" e Altitude: 460,5m); 121°22' e 18,95m, até o vértice GWX-V-A155 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,218", Latitude: -13°54'55,929" e Altitude: 460,5m); 140°58' e 42,73m, até o vértice GWX-V-A156 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,322", Latitude: -13°54'57,009" e Altitude: 460,5m); 127°48' e 38,95m, até o vértice GWX-V-A157 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,297", Latitude: -13°54'57,786" e Altitude: 460,5m); 116°00' e 32,03m, até o vértice GWX-V-A158 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,338", Latitude: -13°54'58,243" e Altitude: 460,5m); 145°37' e 22,49m, até o vértice GWX-V-A159 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,915", Latitude: -13°54'58,847" e Altitude: 460,5m); 159°04' e 36,66m, até o vértice GWX-V-A160 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,479", Latitude: -13°54'59,961" e Altitude: 460,5m); 202°21' e 30,54m, até o vértice GWX-V-A161 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,866", Latitude: -13°55'00,880" e Altitude: 460,5m); 298°45' e 23,7m, até o vértice GWX-V-A162 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,558", Latitude: -13°55'00,509" e Altitude: 460,5m); 322°06' e 27,96m, até o vértice GWX-V-A163 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,130", Latitude: -13°54'59,791" e Altitude: 460,5m); 268°22' e 8,62m, até o vértice GWX-V-A164 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,417", Latitude: -13°54'59,799" e Altitude: 460,5m); 210°27' e 73,52m, até o vértice GWX-V-A165 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,658", Latitude: -13°55'01,861" e Altitude: 460,5m); 264°13' e 13,73m, até o vértice GWX-V-A166 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,113", Latitude: -13°55'01,906" e Altitude: 460,5m); 320°40' e 9,85m, até o vértice GWX-V-A167 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,321", Latitude: -13°55'01,658" e Altitude: 460,5m); 220°41' e 7,09m, até o vértice GWX-V-A168 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,475", Latitude: -13°55'01,833" e Altitude: 460,5m); 199°55' e 14,09m, até o vértice GWX-V-A169 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,635", Latitude: -13°55'02,264" e Altitude: 460,5m); 175°10' e 22,49m, até o vértice GWX-V-A170 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,572", Latitude: -13°55'02,993" e Altitude: 460,5m); 142°02' e 12,79m, até o vértice GWX-V-A171 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,310", Latitude: -13°55'03,321" e Altitude: 460,5m); 196°13' e 7,52m, até o vértice GWX-V-A172 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,380", Latitude: -13°55'03,556" e Altitude: 460,5m); 218°40' e 8,94m, até o vértice GWX-V-A173 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,566", Latitude: -13°55'03,783" e Altitude: 460,5m); 231°04' e 6,21m, até o vértice GWX-V-A174 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,727", Latitude: -13°55'03,910" e Altitude: 460,5m); 186°13' e 4,7m, até o vértice GWX-V-A175 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,744", Latitude: -13°55'04,062" e Altitude: 460,5m); 125°13' e 22,16m, até o vértice GWX-V-A176 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,141", Latitude: -13°55'04,478" e Altitude: 460,5m); 164°44' e 14,72m, até o vértice GWX-V-A177 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,012", Latitude: -13°55'04,940" e Altitude: 460,5m); 202°12' e 9,53m, até o vértice GWX-V-A178 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,132", Latitude: -13°55'05,227" e Altitude: 460,5m); 229°45' e 6,8m, até o vértice GWX-V-A179 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,305", Latitude: -13°55'05,370" e Altitude: 460,5m); 207°13' e 2,63m, até o vértice GWX-V-A180 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,345", Latitude: -13°55'05,446" e Altitude: 460,5m); 141°03' e 23,12m, até o vértice GWX-V-A181 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,861", Latitude: -13°55'06,031" e Altitude: 460,5m); 172°29' e 12,87m, até o vértice GWX-V-A182 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,805", Latitude: -13°55'06,446" e Altitude: 460,5m); 185°33' e 41,2m, até o vértice GWX-V-A183 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,938", Latitude: -13°55'07,780" e Altitude: 460,5m); 171°59' e 13,13m, até o vértice GWX-V-A184 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,877", Latitude: -13°55'08,203" e Altitude: 460,5m); 142°57' e 11,17m,



até o vértice GWX-V-A185 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,653", Latitude: -13°55'08,493" e Altitude: 460,5m); 125°29' e 28,32m, até o vértice GWX-V-A186 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,885", Latitude: -13°55'09,028" e Altitude: 460,5m); 131°33' e 27,29m, até o vértice GWX-V-A187 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,205", Latitude: -13°55'09,617" e Altitude: 460,5m); 148°09' e 24,24m, até o vértice GWX-V-A188 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,779", Latitude: -13°55'10,287" e Altitude: 460,5m); 160°38' e 27,07m, até o vértice GWX-V-A189 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,480", Latitude: -13°55'11,118" e Altitude: 460,5m); 119°36' e 17,85m, até o vértice GWX-V-A190 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,963", Latitude: -13°55'11,405" e Altitude: 460,5m); 124°00' e 31,65m, até o vértice GWX-V-A191 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,089", Latitude: -13°55'11,981" e Altitude: 460,5m); 129°21' e 45,7m, até o vértice GWX-V-A192 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,912", Latitude: -13°55'12,924" e Altitude: 460,5m); 149°21' e 19,15m, até o vértice GWX-V-A193 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,587", Latitude: -13°55'13,460" e Altitude: 460,5m); 138°21' e 21,51m, até o vértice GWX-V-A194 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,111", Latitude: -13°55'13,983" e Altitude: 460,5m); 167°05' e 24,47m, até o vértice GWX-V-A195 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,929", Latitude: -13°55'14,759" e Altitude: 460,5m); 195°54' e 17,64m, até o vértice GWX-V-A196 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,090", Latitude: -13°55'15,311" e Altitude: 460,5m); 211°35' e 34,21m, até o vértice GWX-V-A197 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,687", Latitude: -13°55'16,259" e Altitude: 460,5m); 227°14' e 33,82m, até o vértice GWX-V-A198 de coordenadas (Longitude: -48°20'18,514", Latitude: -13°55'17,006" e Altitude: 460,5m); 248°52' e 23,11m, até o vértice GWX-V-A199 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,232", Latitude: -13°55'17,277" e Altitude: 460,5m); 267°13' e 22,9m, até o vértice GWX-V-A200 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,994", Latitude: -13°55'17,313" e Altitude: 460,5m); 299°14' e 41,39m, até o vértice GWX-V-A201 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,197", Latitude: -13°55'16,655" e Altitude: 460,5m); 295°58' e 18,73m, até o vértice GWX-V-A202 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,758", Latitude: -13°55'16,388" e Altitude: 460,5m); 290°23' e 28,92m, até o vértice GWX-V-A203 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,661", Latitude: -13°55'16,060" e Altitude: 460,5m); 286°02' e 25,24m, até o vértice GWX-V-A204 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,469", Latitude: -13°55'15,833" e Altitude: 460,5m); 247°13' e 21,91m, até o vértice GWX-V-A205 de coordenadas (Longitude: -48°20'24,142", Latitude: -13°55'16,109" e Altitude: 460,5m); 264°26' e 28,84m, até o vértice GWX-V-A206 de coordenadas (Longitude: -48°20'25,098", Latitude: -13°55'16,200" e Altitude: 460,5m); 248°38' e 40,84m, até o vértice GWX-V-A207 de coordenadas (Longitude: -48°20'26,365", Latitude: -13°55'16,684" e Altitude: 460,5m); 233°26' e 15,74m, até o vértice GWX-V-A208 de coordenadas (Longitude: -48°20'26,786", Latitude: -13°55'16,989" e Altitude: 460,5m); 198°31' e 36,37m, até o vértice GWX-V-A209 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,171", Latitude: -13°55'18,111" e Altitude: 460,5m); 201°43' e 28,15m, até o vértice GWX-V-A210 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,518", Latitude: -13°55'18,962" e Altitude: 460,5m); 206°30' e 45,06m, até o vértice GWX-V-A211 de coordenadas (Longitude: -48°20'28,188", Latitude: -13°55'20,274" e Altitude: 460,5m); 228°39' e 22,75m, até o vértice GWX-V-A212 de coordenadas (Longitude: -48°20'28,757", Latitude: -13°55'20,763" e Altitude: 460,5m); 194°54' e 31,62m, até o vértice GWX-V-A213 de coordenadas (Longitude: -48°20'29,028", Latitude: -13°55'21,757" e Altitude: 460,5m); 215°29' e 28,54m, até o vértice GWX-V-A214 de coordenadas (Longitude: -48°20'29,580", Latitude: -13°55'22,513" e Altitude: 460,5m); 249°39' e 32,37m, até o vértice GWX-V-A215 de coordenadas (Longitude: -48°20'30,591", Latitude: -13°55'22,879" e Altitude: 460,5m); 266°53' e 28,98m, até o vértice GWX-V-A216 de coordenadas (Longitude: -48°20'31,555", Latitude: -13°55'22,930" e Altitude: 460,5m);

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas,

**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Letícia Martins
Escrevente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

460,5m); 286°36' e 37,53m, até o vértice GWX-V-A217 de coordenadas (Longitude: -48°20'32,753", Latitude: -13°55'22,581" e Altitude: 460,5m); 234°04' e 14,98m, até o vértice GWX-V-A218 de coordenadas (Longitude: -48°20'33,157", Latitude: -13°55'22,867" e Altitude: 460,5m); 239°14' e 36,96m, até o vértice GWX-V-A219 de coordenadas (Longitude: -48°20'34,215", Latitude: -13°55'23,482" e Altitude: 460,5m); 224°27' e 26,36m, até o vértice GWX-V-A220 de coordenadas (Longitude: -48°20'34,830", Latitude: -13°55'24,094" e Altitude: 460,5m); 238°22' e 15,48m, até o vértice GWX-V-A221 de coordenadas (Longitude: -48°20'35,269", Latitude: -13°55'24,358" e Altitude: 460,5m); 283°37' e 18,26m, até o vértice GWX-V-A222 de coordenadas (Longitude: -48°20'35,860", Latitude: -13°55'24,218" e Altitude: 460,5m); 309°28' e 14,31m, até o vértice GWX-V-A223 de coordenadas (Longitude: -48°20'36,228", Latitude: -13°55'23,922" e Altitude: 460,5m); 331°04' e 13,34m, até o vértice GWX-V-A224 de coordenadas (Longitude: -48°20'36,443", Latitude: -13°55'23,542" e Altitude: 460,5m); 305°51' e 49,79m, até o vértice GWX-V-A225 de coordenadas (Longitude: -48°20'37,787", Latitude: -13°55'22,593" e Altitude: 460,5m); 332°16' e 11,87m, até o vértice GWX-V-A226 de coordenadas (Longitude: -48°20'37,971", Latitude: -13°55'22,251" e Altitude: 460,5m); 59°44' e 37,09m, até o vértice GWX-V-A227 de coordenadas (Longitude: -48°20'36,904", Latitude: -13°55'21,643" e Altitude: 460,5m); 05°46' e 10,44m, até o vértice GWX-V-A228 de coordenadas (Longitude: -48°20'36,869", Latitude: -13°55'21,305" e Altitude: 460,5m); 348°49' e 18,89m, até o vértice GWX-V-A229 de coordenadas (Longitude: -48°20'36,991", Latitude: -13°55'20,702" e Altitude: 460,5m); 273°23' e 16,66m, até o vértice GWX-V-A230 de coordenadas (Longitude: -48°20'37,545", Latitude: -13°55'20,670" e Altitude: 460,5m); 306°09' e 10,26m, até o vértice GWX-V-A231 de coordenadas (Longitude: -48°20'37,821", Latitude: -13°55'20,473" e Altitude: 460,5m); 260°09' e 22,3m, até o vértice GWX-V-A232 de coordenadas (Longitude: -48°20'38,553", Latitude: -13°55'20,597" e Altitude: 460,5m); 284°32' e 11,75m, até o vértice GWX-V-A233 de coordenadas (Longitude: -48°20'38,932", Latitude: -13°55'20,501" e Altitude: 460,5m); 335°22' e 18,16m, até o vértice GWX-V-A234 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,184", Latitude: -13°55'19,964" e Altitude: 460,5m); 310°29' e 10,46m, até o vértice GWX-V-A235 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,449", Latitude: -13°55'19,743" e Altitude: 460,5m); 261°39' e 9,53m, até o vértice GWX-V-A236 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,763", Latitude: -13°55'19,788" e Altitude: 460,5m); 221°53' e 26,75m, até o vértice GWX-V-A237 de coordenadas (Longitude: -48°20'40,358", Latitude: -13°55'20,436" e Altitude: 460,5m); 197°39' e 32,45m, até o vértice GWX-V-A238 de coordenadas (Longitude: -48°20'40,686", Latitude: -13°55'21,442" e Altitude: 460,5m); 220°25' e 25,28m, até o vértice GWX-V-A239 de coordenadas (Longitude: -48°20'41,232", Latitude: -13°55'22,068" e Altitude: 460,5m); 249°49' e 12,47m, até o vértice GWX-V-A240 de coordenadas (Longitude: -48°20'41,622", Latitude: -13°55'22,208" e Altitude: 460,5m); 201°55' e 15,27m, até o vértice GWX-V-A241 de coordenadas (Longitude: -48°20'41,812", Latitude: -13°55'22,669" e Altitude: 460,5m); 172°34' e 10,45m, até o vértice GWX-V-A242 de coordenadas (Longitude: -48°20'41,767", Latitude: -13°55'23,006" e Altitude: 460,5m); 198°58' e 21,97m, até o vértice GWX-V-A243 de coordenadas (Longitude: -48°20'42,005", Latitude: -13°55'23,682" e Altitude: 460,5m); 208°20' e 14,35m, até o vértice GWX-V-A244 de coordenadas (Longitude: -48°20'42,232", Latitude: -13°55'24,093" e Altitude: 460,5m); 213°26' e 17,05m, até o vértice GWX-V-A245 de coordenadas (Longitude: -48°20'42,545", Latitude: -13°55'24,556" e Altitude: 460,5m); 326°14' e 16,15m, até o vértice GWX-V-A246 de coordenadas (Longitude: -48°20'42,844", Latitude: -13°55'24,119" e Altitude: 460,5m); 311°19' e 14,19m, até o vértice GWX-V-A247 de coordenadas (Longitude: -48°20'43,199", Latitude: -13°55'23,814" e Altitude: 460,5m); 290°40' e 55,99m, até o vértice GWX-V-A248 de coordenadas (Longitude: -48°20'44,944", Latitude: -13°55'23,814" e Altitude: 460,5m).



-13°55'23,171" e Altitude: 460,5m); 270°47' e 19,97m, até o vértice GWX-V-A249 de coordenadas (Longitude: -48°20'45,609", Latitude: -13°55'23,162" e Altitude: 460,5m); 261°31' e 25,01m, até o vértice GWX-V-A250 de coordenadas (Longitude: -48°20'46,433", Latitude: -13°55'23,282" e Altitude: 460,5m); 218°30' e 72,51m, até o vértice GWX-V-A251 de coordenadas (Longitude: -48°20'47,937", Latitude: -13°55'25,128" e Altitude: 460,5m); 178°38' e 25,33m, até o vértice GWX-V-A252 de coordenadas (Longitude: -48°20'47,917", Latitude: -13°55'25,952" e Altitude: 460,5m); 121°19' e 22,53m, até o vértice GWX-V-A253 de coordenadas (Longitude: -48°20'47,276", Latitude: -13°55'26,333" e Altitude: 460,5m); 125°07' e 29,91m, até o vértice GWX-V-A254 de coordenadas (Longitude: -48°20'46,461", Latitude: -13°55'26,893" e Altitude: 460,5m); 156°15' e 25,35m, até o vértice GWX-V-A255 de coordenadas (Longitude: -48°20'46,121", Latitude: -13°55'27,648" e Altitude: 460,5m); 194°45' e 43,96m, até o vértice GWX-V-A256 de coordenadas (Longitude: -48°20'46,494", Latitude: -13°55'29,031" e Altitude: 460,5m); 200°03' e 14,89m, até o vértice GWX-V-A257 de coordenadas (Longitude: -48°20'46,664", Latitude: -13°55'29,486" e Altitude: 460,5m); 248°14' e 15,09m, até o vértice GWX-V-A258 de coordenadas (Longitude: -48°20'47,131", Latitude: -13°55'29,668" e Altitude: 460,5m); 269°23' e 40,53m, até o vértice GWX-V-A259 de coordenadas (Longitude: -48°20'48,481", Latitude: -13°55'29,682" e Altitude: 460,5m); 223°09' e 17,99m, até o vértice GWX-V-A260 de coordenadas (Longitude: -48°20'48,891", Latitude: -13°55'30,109" e Altitude: 460,5m); 182°38' e 21,48m, até o vértice GWX-V-A261 de coordenadas (Longitude: -48°20'48,924", Latitude: -13°55'30,807" e Altitude: 460,5m); 129°42' e 42,14m, até o vértice GWX-V-A262 de coordenadas (Longitude: -48°20'47,844", Latitude: -13°55'31,683" e Altitude: 460,5m); 67°17' e 16,96m, até o vértice GWX-V-A263 de coordenadas (Longitude: -48°20'47,323", Latitude: -13°55'31,470" e Altitude: 460,5m); 109°58' e 29,96m, até o vértice GWX-V-A264 de coordenadas (Longitude: -48°20'46,385", Latitude: -13°55'31,803" e Altitude: 460,5m); 123°51' e 39,66m, até o vértice GWX-V-A265 de coordenadas (Longitude: -48°20'45,288", Latitude: -13°55'32,522" e Altitude: 460,5m); 112°37' e 32,52m, até o vértice GWX-V-A266 de coordenadas (Longitude: -48°20'44,288", Latitude: -13°55'32,929" e Altitude: 460,5m); 168°50' e 10,4m, até o vértice GWX-V-A267 de coordenadas (Longitude: -48°20'44,221", Latitude: -13°55'33,261" e Altitude: 460,5m); 197°27' e 18,01m, até o vértice GWX-V-A268 de coordenadas (Longitude: -48°20'44,401", Latitude: -13°55'33,820" e Altitude: 460,5m); 150°58' e 7,49m, até o vértice GWX-V-A269 de coordenadas (Longitude: -48°20'44,280", Latitude: -13°55'34,033" e Altitude: 460,5m); 163°06' e 16,32m, até o vértice GWX-V-A270 de coordenadas (Longitude: -48°20'44,122", Latitude: -13°55'34,541" e Altitude: 460,5m); 196°29' e 32,57m, até o vértice GWX-V-A271 de coordenadas (Longitude: -48°20'44,430", Latitude: -13°55'35,557" e Altitude: 460,5m); 214°47' e 24,1m, até o vértice GWX-V-A272 de coordenadas (Longitude: -48°20'44,888", Latitude: -13°55'36,201" e Altitude: 460,5m); 234°07' e 27,9m, até o vértice GWX-V-A273 de coordenadas (Longitude: -48°20'45,641", Latitude: -13°55'36,733" e Altitude: 460,5m); 256°03' e 27,81m, até o vértice GWX-V-A274 de coordenadas (Longitude: -48°20'46,540", Latitude: -13°55'36,951" e Altitude: 460,5m); 221°52' e 11,06m, até o vértice GWX-V-A275 de coordenadas (Longitude: -48°20'46,786", Latitude: -13°55'37,219" e Altitude: 460,5m); 270°00' e 32,06m, até o vértice GWX-V-A276 de coordenadas (Longitude: -48°20'47,854", Latitude: -13°55'37,219" e Altitude: 460,5m); 238°39' e 12,23m, até o vértice GWX-V-A277 de coordenadas (Longitude: -48°20'48,202", Latitude: -13°55'37,426" e Altitude: 460,5m); 232°13' e 19,22m, até o vértice GWX-V-A278 de coordenadas (Longitude: -48°20'48,708", Latitude: -13°55'37,809" e Altitude: 460,5m); 277°01' e 26,89m, até o vértice GWX-V-A279 de coordenadas (Longitude: -48°20'49,597", Latitude: -13°55'37,702" e Altitude: 460,5m); 281°18' e 27,09m, até o vértice GWX-V-A280 de coordenadas (Longitude:

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.

**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Leticia Martins
Escrivente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

-48°20'50,482", Latitude: -13°55'37,529" e Altitude: 460,5m; 266°01' e 36,38m, até o vértice GWX-V-A281 de coordenadas (Longitude: -48°20'51,691", Latitude: -13°55'37,611" e Altitude: 460,5m); 227°32' e 10,34m, até o vértice GWX-V-A282 de coordenadas (Longitude: -48°20'51,945", Latitude: -13°55'37,838" e Altitude: 460,5m); 295°00' e 26,53m, até o vértice GWX-V-A283 de coordenadas (Longitude: -48°20'52,746", Latitude: -13°55'37,473" e Altitude: 460,5m); 281°24' e 21,9m, até o vértice GWX-V-A284 de coordenadas (Longitude: -48°20'53,461", Latitude: -13°55'37,332" e Altitude: 460,5m); 237°01' e 23,26m, até o vértice GWX-V-A285 de coordenadas (Longitude: -48°20'54,111", Latitude: -13°55'37,744" e Altitude: 460,5m); 189°53' e 35,32m, até o vértice GWX-V-A286 de coordenadas (Longitude: -48°20'54,313", Latitude: -13°55'38,876" e Altitude: 460,5m); 194°59' e 23,8m, até o vértice GWX-V-A287 de coordenadas (Longitude: -48°20'54,518", Latitude: -13°55'39,624" e Altitude: 460,5m); 220°30' e 20,01m, até o vértice GWX-V-A288 de coordenadas (Longitude: -48°20'54,951", Latitude: -13°55'40,119" e Altitude: 460,5m); 240°19' e 17,38m, até o vértice GWX-V-A289 de coordenadas (Longitude: -48°20'55,454", Latitude: -13°55'40,399" e Altitude: 460,5m); 288°28' e 13,77m, até o vértice GWX-V-A290 de coordenadas (Longitude: -48°20'55,889", Latitude: -13°55'40,257" e Altitude: 460,5m); 300°04' e 38,75m, até o vértice GWX-V-A291 de coordenadas (Longitude: -48°20'57,006", Latitude: -13°55'39,625" e Altitude: 460,5m); 314°19' e 37,43m, até o vértice GWX-V-A292 de coordenadas (Longitude: -48°20'57,898", Latitude: -13°55'38,774" e Altitude: 460,5m); 331°24' e 76,3m, até o vértice GWX-V-A293 de coordenadas (Longitude: -48°20'59,114", Latitude: -13°55'36,594" e Altitude: 460,5m); 308°14' e 14,1m, até o vértice GWX-V-A294 de coordenadas (Longitude: -48°20'59,483", Latitude: -13°55'36,310" e Altitude: 460,5m); 243°23' e 6,25m, até o vértice GWX-V-A295 de coordenadas (Longitude: -48°20'59,669", Latitude: -13°55'36,401" e Altitude: 460,5m); 212°01' e 12,51m, até o vértice GWX-V-A296 de coordenadas (Longitude: -48°20'59,890", Latitude: -13°55'36,746" e Altitude: 460,5m); 227°15' e 3,8m, até o vértice GWX-V-A297 de coordenadas (Longitude: -48°20'59,983", Latitude: -13°55'36,830" e Altitude: 460,5m); 311°30' e 16,0m, até o vértice GWX-V-A298 de coordenadas (Longitude: -48°21'00,382", Latitude: -13°55'36,485" e Altitude: 460,5m); 340°57' e 27,8m, até o vértice GWX-V-A299 de coordenadas (Longitude: -48°21'00,684", Latitude: -13°55'35,630" e Altitude: 460,5m); 309°59' e 13,01m, até o vértice GWX-V-A300 de coordenadas (Longitude: -48°21'01,016", Latitude: -13°55'35,358" e Altitude: 460,5m); 237°00' e 27,2m, até o vértice GWX-V-A301 de coordenadas (Longitude: -48°21'01,776", Latitude: -13°55'35,840" e Altitude: 460,5m); 234°04' e 22,95m, até o vértice GWX-V-A302 de coordenadas (Longitude: -48°21'02,395", Latitude: -13°55'36,278" e Altitude: 460,5m); 228°53' e 37,81m, até o vértice GWX-V-A303 de coordenadas (Longitude: -48°21'03,344", Latitude: -13°55'37,087" e Altitude: 460,5m); 186°20' e 13,33m, até o vértice GWX-V-A304 de coordenadas (Longitude: -48°21'03,393", Latitude: -13°55'37,518" e Altitude: 460,5m); 172°40' e 25,88m, até o vértice GWX-V-A305 de coordenadas (Longitude: -48°21'03,283", Latitude: -13°55'38,353" e Altitude: 460,5m); 211°28' e 17,19m, até o vértice GWX-V-A306 de coordenadas (Longitude: -48°21'03,582", Latitude: -13°55'38,830" e Altitude: 460,5m); 296°01' e 13,1m, até o vértice GWX-V-A307 de coordenadas (Longitude: -48°21'03,974", Latitude: -13°55'38,643" e Altitude: 460,5m); 255°03' e 10,97m, até o vértice GWX-V-A308 de coordenadas (Longitude: -48°21'04,327", Latitude: -13°55'38,735" e Altitude: 460,5m); 296°20' e 11,15m, até o vértice GWX-V-A309 de coordenadas (Longitude: -48°21'04,660", Latitude: -13°55'38,574" e Altitude: 460,5m); 283°11' e 16,44m, até o vértice GWX-V-A310 de coordenadas (Longitude: -48°21'05,193", Latitude: -13°55'38,452" e Altitude: 460,5m); 255°09' e 9,6m, até o vértice GWX-V-A311 de coordenadas (Longitude: -48°21'05,502", Latitude: -13°55'38,532" e Altitude: 460,5m); 281°25' e 12,25m, até o vértice GWX-V-A312 de



coordenadas (Longitude: -48°21'05,902", Latitude: -13°55'38,453" e Altitude: 470,0m); 301°57' e 8,25m, até o vértice GWX-V-A313 de coordenadas (Longitude: -48°21'06,135", Latitude: -13°55'38,311" e Altitude: 470,0m); 336°26' e 22,9m, até o vértice GWX-V-A314 de coordenadas (Longitude: -48°21'06,440", Latitude: -13°55'37,628" e Altitude: 472,0m); 206°40' e 14,38m, até o vértice GWX-V-A315 de coordenadas (Longitude: -48°21'06,655", Latitude: -13°55'38,046" e Altitude: 473,0m); 270°45' e 11,71m, até o vértice GWX-V-A316 de coordenadas (Longitude: -48°21'07,045", Latitude: -13°55'38,041" e Altitude: 474,0m); 282°03' e 17,07m, até o vértice GWX-V-A317 de coordenadas (Longitude: -48°21'07,601", Latitude: -13°55'37,925" e Altitude: 475,0m); 246°31' e 7,79m, até o vértice GWX-V-A318 de coordenadas (Longitude: -48°21'07,839", Latitude: -13°55'38,026" e Altitude: 476,0m); 269°31' e 18,46m, até o vértice GWX-V-A319 de coordenadas (Longitude: -48°21'08,454", Latitude: -13°55'38,031" e Altitude: 477,0m); 288°41' e 11,31m, até o vértice GWX-V-A320 de coordenadas (Longitude: -48°21'08,811", Latitude: -13°55'37,913" e Altitude: 478,0m); 253°38' e 8,73m, até o vértice GWX-V-A321 de coordenadas (Longitude: -48°21'09,090", Latitude: -13°55'37,993" e Altitude: 479,0m); 217°38' e 21,97m, até o vértice GWX-V-A322 de coordenadas (Longitude: -48°21'09,537", Latitude: -13°55'38,559" e Altitude: 480,0m); 263°56' e 30,01m, até o vértice GWX-V-A323 de coordenadas (Longitude: -48°21'10,531", Latitude: -13°55'38,662" e Altitude: 481,0m); 271°50' e 5,77m, até o vértice GWX-P-B846 de coordenadas (Longitude: -48°21'10,723", Latitude: -13°55'38,656" e Altitude: 482,0m); situado na margem do Córrego Sucuri; deste, segue confrontando com a margem do Córrego Sucuri, no sentido de sua montante com os seguintes azimutes e distâncias: 202°12' e 4,45m, até o vértice GWX-P-B847 de coordenadas (Longitude: -48°21'10,779", Latitude: -13°55'38,790" e Altitude: 483,0m); 273°58' e 23,95m, até o vértice GWX-P-B848 de coordenadas (Longitude: -48°21'11,575", Latitude: -13°55'38,736" e Altitude: 484,0m); 252°53' e 10,24m, até o vértice GWX-P-B849 de coordenadas (Longitude: -48°21'11,901", Latitude: -13°55'38,834" e Altitude: 485,0m); 288°59' e 19,27m, até o vértice GWX-P-B850 de coordenadas (Longitude: -48°21'12,508", Latitude: -13°55'38,630" e Altitude: 486,0m); 322°20' e 11,84m, até o vértice GWX-P-B851 de coordenadas (Longitude: -48°21'12,749", Latitude: -13°55'38,325" e Altitude: 487,0m); 220°39' e 13,09m, até o vértice GWX-P-B852 de coordenadas (Longitude: -48°21'13,033", Latitude: -13°55'38,648" e Altitude: 488,0m); 253°22' e 18,48m, até o vértice GWX-P-B853 de coordenadas (Longitude: -48°21'13,623", Latitude: -13°55'38,820" e Altitude: 495,0m); 261°10' e 129,88m, até o vértice GWX-M-A122 de coordenadas (Longitude: -48°21'17,898", Latitude: -13°55'39,468" e Altitude: 511,0m); cravado no limite da propriedade de JOÃO DE ASSIS MARIOSA CNS: 02.901-7 - MAT. R-06-392; deste, segue confrontando com a propriedade de JOÃO DE ASSIS MARIOSA, com o azimuth de 252°55' e distância 178,66m até o vértice GWX-M-A171 de coordenadas (Longitude: -48°21'23,587", Latitude: -13°55'41,174" e Altitude: 544,0m); cravado no limite da propriedade de JOÃO DE ASSIS MARIOSA CNS: 02.901-7 - MAT. R-06-391; deste, segue confrontando com a propriedade de JOÃO DE ASSIS MARIOSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°07' e 297,81m, até o vértice GWX-M-A124 de coordenadas (Longitude: -48°21'27,603", Latitude: -13°55'32,314" e Altitude: 554,0m); 335°59' e 1133,25m, até o vértice GWX-M-A117 de coordenadas (Longitude: -48°21'42,964", Latitude: -13°54'58,634" e Altitude: 542,0m); cravado no limite da propriedade de AMANDIO CELESTE SARAIVA CNS: 02.901-7 - MAT. R-01-1.319; deste, segue confrontando com a propriedade de AMANDIO CELESTE SARAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°48' e 1488,69m, até o vértice GWX-M-A116 de coordenadas (Longitude: -48°20'54,892", Latitude: -13°54'46,761" e Altitude: 580,0m); 14°27' e 403,97m, até o vértice GWX-M-A115 de coordenadas (Longitude: -48°20'51,532", Latitude: -13°54'34,034" e Altitude: 487,0m); 60°39' e 25,9m, até o vértice GWX-P-B338 de

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.

**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Leticia Martins
Escrivente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'50,780''$, Latitude: $-13^{\circ}54'33,621''$ e Altitude: 486,0m); situado na margem do CORREGO LOCAL; deste, segue confrontando com a margem do CORREGO LOCAL, no sentido de sua jusante com os seguintes azimutes e distâncias: $74^{\circ}05'$ e 15,36m, até o vértice GWX-P-B337 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'50,288''$, Latitude: $-13^{\circ}54'33,484''$ e Altitude: 483,0m); $38^{\circ}04'$ e 17,77m, até o vértice GWX-P-B336 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'49,923''$, Latitude: $-13^{\circ}54'33,029''$ e Altitude: 480,0m); $104^{\circ}04'$ e 6,19m, até o vértice GWX-P-B335 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'49,723''$, Latitude: $-13^{\circ}54'33,078''$ e Altitude: 478,0m); $358^{\circ}17'$ e 12,11m, até o vértice GWX-P-B334 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'49,735''$, Latitude: $-13^{\circ}54'32,684''$ e Altitude: 476,0m); $27^{\circ}11'$ e 24,64m, até o vértice GWX-P-B333 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'49,360''$, Latitude: $-13^{\circ}54'31,971''$ e Altitude: 475,0m); $01^{\circ}56'$ e 14,21m, até o vértice GWX-P-B332 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'49,344''$, Latitude: $-13^{\circ}54'31,509''$ e Altitude: 470,0m); $16^{\circ}58'$ e 11,83m, até o vértice GWX-P-B331 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'49,229''$, Latitude: $-13^{\circ}54'31,141''$ e Altitude: 469,0m); $23^{\circ}48'$ e 40,92m, até o vértice GWX-P-B339 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'48,679''$, Latitude: $-13^{\circ}54'29,923''$ e Altitude: 468,0m); $61^{\circ}14'$ e 22,23m, até o vértice GWX-P-B340 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'48,030''$, Latitude: $-13^{\circ}54'29,575''$ e Altitude: 467,8m); $14^{\circ}51'$ e 26,81m, até o vértice GWX-P-B341 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,801''$, Latitude: $-13^{\circ}54'28,732''$ e Altitude: 465,0m); $26^{\circ}17'$ e 15,19m, até o vértice GWX-P-B342 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,577''$, Latitude: $-13^{\circ}54'28,289''$ e Altitude: 463,0m); $312^{\circ}06'$ e 28,28m, até o vértice GWX-V-A331 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'48,276''$, Latitude: $-13^{\circ}54'27,672''$ e Altitude: 460,5m); situado na cota 460.50 do LAGO SERRA DA MESA; deste, segue confrontando com a cota 460.50 do LAGO SERRA DA MESA, com os seguintes azimutes e distâncias: $09^{\circ}09'$ e 60,71m, até o vértice GWX-V-A332 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,954''$, Latitude: $-13^{\circ}54'25,722''$ e Altitude: 460,5m); $59^{\circ}52'$ e 14,82m, até o vértice GWX-V-A333 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,527''$, Latitude: $-13^{\circ}54'25,480''$ e Altitude: 460,5m); $25^{\circ}21'$ e 13,74m, até o vértice GWX-V-A334 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,331''$, Latitude: $-13^{\circ}54'25,076''$ e Altitude: 460,5m); $70^{\circ}31'$ e 15,03m, até o vértice GWX-V-A335 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'46,859''$, Latitude: $-13^{\circ}54'24,913''$ e Altitude: 460,5m); $355^{\circ}08'$ e 10,64m, até o vértice GWX-V-A336 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'46,889''$, Latitude: $-13^{\circ}54'24,568''$ e Altitude: 460,5m); $326^{\circ}51'$ e 20,04m, até o vértice GWX-V-A337 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,254''$, Latitude: $-13^{\circ}54'24,022''$ e Altitude: 460,5m); $338^{\circ}42'$ e 37,54m, até o vértice GWX-V-A338 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,708''$, Latitude: $-13^{\circ}54'22,884''$ e Altitude: 460,5m); $37^{\circ}57'$ e 9,86m, até o vértice GWX-V-A339 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,506''$, Latitude: $-13^{\circ}54'22,631''$ e Altitude: 460,5m); $358^{\circ}34'$ e 19,37m, até o vértice GWX-V-A340 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,522''$, Latitude: $-13^{\circ}54'22,001''$ e Altitude: 460,5m); $11^{\circ}46'$ e 9,26m, até o vértice GWX-V-A341 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,459''$, Latitude: $-13^{\circ}54'21,706''$ e Altitude: 460,5m); $331^{\circ}46'$ e 3,87m, até o vértice GWX-V-A342 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,520''$, Latitude: $-13^{\circ}54'21,595''$ e Altitude: 460,5m); $31^{\circ}40'$ e 16,58m, até o vértice GWX-V-A343 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'47,230''$, Latitude: $-13^{\circ}54'21,136''$ e Altitude: 460,5m); $105^{\circ}24'$ e 32,05m, até o vértice GWX-V-A344 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'46,201''$, Latitude: $-13^{\circ}54'21,413''$ e Altitude: 460,5m); $115^{\circ}41'$ e 54,58m, até o vértice GWX-V-A345 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'44,563''$, Latitude: $-13^{\circ}54'22,183''$ e Altitude: 460,5m); $123^{\circ}05'$ e 14,3m, até o vértice GWX-V-A346 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'44,164''$, Latitude: $-13^{\circ}54'22,437''$ e Altitude: 460,5m); $326^{\circ}33'$ e 25,6m, até o vértice GWX-V-A347 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'44,634''$, Latitude: $-13^{\circ}54'21,742''$ e Altitude: 460,5m); $313^{\circ}59'$ e 18,32m, até o vértice GWX-V-A348 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}20'45,073''$, Latitude:



-13°54'21,328" e Altitude: 460,5m); 341°32' e 20,96m, até o vértice GWX-V-A349 de coordenadas (Longitude: -48°20'45,294", Latitude: -13°54'20,681" e Altitude: 460,5m); 358°40' e 31,2m, até o vértice GWX-V-A350 de coordenadas (Longitude: -48°20'45,318", Latitude: -13°54'19,666" e Altitude: 460,5m); 35°25' e 19,43m, até o vértice GWX-V-A351 de coordenadas (Longitude: -48°20'44,943", Latitude: -13°54'19,151" e Altitude: 460,5m); 91°14' e 49,49m, até o vértice GWX-V-A352 de coordenadas (Longitude: -48°20'43,295", Latitude: -13°54'19,186" e Altitude: 460,5m); 04°55' e 44,48m, até o vértice GWX-V-A353 de coordenadas (Longitude: -48°20'43,168", Latitude: -13°54'17,744" e Altitude: 460,5m); 13°58' e 26,1m, até o vértice GWX-V-A354 de coordenadas (Longitude: -48°20'42,958", Latitude: -13°54'16,920" e Altitude: 460,5m); 04°56' e 16,38m, até o vértice GWX-V-A355 de coordenadas (Longitude: -48°20'42,911", Latitude: -13°54'16,389" e Altitude: 460,5m); 349°37' e 18,84m, até o vértice GWX-V-A356 de coordenadas (Longitude: -48°20'43,024", Latitude: -13°54'15,786" e Altitude: 460,5m); 28°30' e 9,37m, até o vértice GWX-V-A357 de coordenadas (Longitude: -48°20'42,875", Latitude: -13°54'15,518" e Altitude: 460,5m); 19°58' e 16,09m, até o vértice GWX-V-A358 de coordenadas (Longitude: -48°20'42,692", Latitude: -13°54'15,026" e Altitude: 460,5m); 125°30' e 20,58m, até o vértice GWX-V-A359 de coordenadas (Longitude: -48°20'42,134", Latitude: -13°54'15,415" e Altitude: 460,5m); 151°15' e 13,43m, até o vértice GWX-V-A360 de coordenadas (Longitude: -48°20'41,919", Latitude: -13°54'15,798" e Altitude: 460,5m); 127°44' e 28,78m, até o vértice GWX-V-A361 de coordenadas (Longitude: -48°20'41,161", Latitude: -13°54'16,371" e Altitude: 460,5m); 111°36' e 12,27m, até o vértice GWX-V-A362 de coordenadas (Longitude: -48°20'40,781", Latitude: -13°54'16,518" e Altitude: 460,5m); 88°24' e 2,19m, até o vértice GWX-V-A363 de coordenadas (Longitude: -48°20'40,708", Latitude: -13°54'16,516" e Altitude: 460,5m); 150°34' e 27,07m, até o vértice GWX-V-A364 de coordenadas (Longitude: -48°20'40,265", Latitude: -13°54'17,283" e Altitude: 460,5m); 164°04' e 23,75m, até o vértice GWX-V-A365 de coordenadas (Longitude: -48°20'40,048", Latitude: -13°54'18,026" e Altitude: 460,5m); 176°59' e 36,13m, até o vértice GWX-V-A366 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,985", Latitude: -13°54'19,200" e Altitude: 460,5m); 170°24' e 22,51m, até o vértice GWX-V-A367 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,860", Latitude: -13°54'19,922" e Altitude: 460,5m); 163°18' e 19,76m, até o vértice GWX-V-A368 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,671", Latitude: -13°54'20,538" e Altitude: 460,5m); 180°00' e 11,53m, até o vértice GWX-V-A369 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,670", Latitude: -13°54'20,913" e Altitude: 460,5m); 188°28' e 18,55m, até o vértice GWX-V-A370 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,761", Latitude: -13°54'21,510" e Altitude: 460,5m); 140°41' e 15,21m, até o vértice GWX-V-A371 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,440", Latitude: -13°54'21,893" e Altitude: 460,5m); 168°03' e 16,84m, até o vértice GWX-V-A372 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,324", Latitude: -13°54'22,429" e Altitude: 460,5m); 162°39' e 28,01m, até o vértice GWX-V-A373 de coordenadas (Longitude: -48°20'39,046", Latitude: -13°54'23,299" e Altitude: 460,5m); 156°17' e 42,5m, até o vértice GWX-V-A374 de coordenadas (Longitude: -48°20'38,477", Latitude: -13°54'24,565" e Altitude: 460,5m); 166°40' e 29,97m, até o vértice GWX-V-A375 de coordenadas (Longitude: -48°20'38,247", Latitude: -13°54'25,514" e Altitude: 460,5m); 155°31' e 35,36m, até o vértice GWX-V-A376 de coordenadas (Longitude: -48°20'37,759", Latitude: -13°54'26,561" e Altitude: 460,5m); 171°14' e 21,11m, até o vértice GWX-V-A377 de coordenadas (Longitude: -48°20'37,652", Latitude: -13°54'27,240" e Altitude: 460,5m); 93°16' e 11,85m, até o vértice GWX-V-A378 de coordenadas (Longitude: -48°20'37,258", Latitude: -13°54'27,262" e Altitude: 460,5m); 04°52' e 21,87m, até o vértice GWX-V-A379 de coordenadas (Longitude: -48°20'37,196", Latitude: -13°54'26,553" e Altitude: 460,5m); 352°22' e 12,9m, até o vértice GWX-V-A380 de coordenadas (Longitude:

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.866/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.

**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Letícia Martins
Escrivente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

-48°20'37,253", Latitude: -13°54'26,137" e Altitude: 460,5m); 24°53' e 30,39m, até o vértice GWX-V-A381 de coordenadas (Longitude: -48°20'36,827", Latitude: -13°54'25,240" e Altitude: 460,5m); 356°17' e 31,14m, até o vértice GWX-V-A382 de coordenadas (Longitude: -48°20'36,894", Latitude: -13°54'24,229" e Altitude: 460,5m); 48°10' e 79,28m, até o vértice GWX-V-A383 de coordenadas (Longitude: -48°20'34,926", Latitude: -13°54'22,509" e Altitude: 460,5m); 59°48' e 20,04m, até o vértice GWX-V-A384 de coordenadas (Longitude: -48°20'34,349", Latitude: -13°54'22,181" e Altitude: 460,5m); 90°00' e 13,57m, até o vértice GWX-V-A385 de coordenadas (Longitude: -48°20'33,897", Latitude: -13°54'22,180" e Altitude: 460,5m); 01°57' e 12,33m, até o vértice GWX-V-A386 de coordenadas (Longitude: -48°20'33,883", Latitude: -13°54'21,779" e Altitude: 460,5m); 39°43' e 13,91m, até o vértice GWX-V-A387 de coordenadas (Longitude: -48°20'33,587", Latitude: -13°54'21,431" e Altitude: 460,5m); 79°34' e 19,2m, até o vértice GWX-V-A388 de coordenadas (Longitude: -48°20'32,958", Latitude: -13°54'21,318" e Altitude: 460,5m); 47°51' e 5,22m, até o vértice GWX-V-A389 de coordenadas (Longitude: -48°20'32,829", Latitude: -13°54'21,204" e Altitude: 460,5m); 12°47' e 9,9m, até o vértice GWX-V-A390 de coordenadas (Longitude: -48°20'32,756", Latitude: -13°54'20,890" e Altitude: 460,5m); 351°06' e 13,59m, até o vértice GWX-V-A391 de coordenadas (Longitude: -48°20'32,826", Latitude: -13°54'20,453" e Altitude: 460,5m); 64°20' e 12,99m, até o vértice GWX-V-A392 de coordenadas (Longitude: -48°20'32,436", Latitude: -13°54'20,270" e Altitude: 460,5m); 87°54' e 32,93m, até o vértice GWX-V-A393 de coordenadas (Longitude: -48°20'31,340", Latitude: -13°54'20,231" e Altitude: 460,5m); 113°37' e 10,58m, até o vértice GWX-V-A394 de coordenadas (Longitude: -48°20'31,017", Latitude: -13°54'20,369" e Altitude: 460,5m); 88°42' e 23,36m, até o vértice GWX-V-A395 de coordenadas (Longitude: -48°20'30,239", Latitude: -13°54'20,352" e Altitude: 460,5m); 105°13' e 33,36m, até o vértice GWX-V-A396 de coordenadas (Longitude: -48°20'29,167", Latitude: -13°54'20,637" e Altitude: 460,5m); 75°04' e 9,91m, até o vértice GWX-V-A397 de coordenadas (Longitude: -48°20'28,848", Latitude: -13°54'20,554" e Altitude: 460,5m); 26°04' e 18,79m, até o vértice GWX-V-A398 de coordenadas (Longitude: -48°20'28,573", Latitude: -13°54'20,005" e Altitude: 460,5m); 57°41' e 32,54m, até o vértice GWX-V-A399 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,657", Latitude: -13°54'19,439" e Altitude: 460,5m); 81°41' e 24,03m, até o vértice GWX-V-A400 de coordenadas (Longitude: -48°20'26,865", Latitude: -13°54'19,326" e Altitude: 460,5m); 73°36' e 15,46m, até o vértice GWX-V-A401 de coordenadas (Longitude: -48°20'26,371", Latitude: -13°54'19,184" e Altitude: 460,5m); 211°52' e 24,9m, até o vértice GWX-V-A402 de coordenadas (Longitude: -48°20'26,809", Latitude: -13°54'19,872" e Altitude: 460,5m); 228°02' e 42,39m, até o vértice GWX-V-A403 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,859", Latitude: -13°54'20,794" e Altitude: 460,5m); 212°05' e 16,62m, até o vértice GWX-V-A404 de coordenadas (Longitude: -48°20'28,153", Latitude: -13°54'21,252" e Altitude: 460,5m); 169°05' e 19,19m, até o vértice GWX-V-A405 de coordenadas (Longitude: -48°20'28,032", Latitude: -13°54'21,865" e Altitude: 460,5m); 157°40' e 17,94m, até o vértice GWX-V-A406 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,805", Latitude: -13°54'22,405" e Altitude: 460,5m); 210°44' e 11,34m, até o vértice GWX-V-A407 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,998", Latitude: -13°54'22,722" e Altitude: 460,5m); 174°26' e 10,87m, até o vértice GWX-V-A408 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,963", Latitude: -13°54'23,074" e Altitude: 460,5m); 98°07' e 6,31m, até o vértice GWX-V-A409 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,755", Latitude: -13°54'23,103" e Altitude: 460,5m); 39°34' e 24,88m, até o vértice GWX-V-A410 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,227", Latitude: -13°54'22,479" e Altitude: 460,5m); 16°29' e 12,69m, até o vértice GWX-V-A411 de coordenadas (Longitude: -48°20'27,107", Latitude: -13°54'22,083" e Altitude: 460,5m); 335°11' e 3,79m, até o vértice GWX-V-A412 de



coordenadas (Longitude: -48°20'27,160", Latitude: -13°54'21,971" e Altitude: 460,5m); 50°43' e 10,97m, até o vértice GWX-V-A413 de coordenadas (Longitude: -48°20'26,877", Latitude: -13°54'21,745" e Altitude: 460,5m); 65°47' e 11,92m, até o vértice GWX-V-A414 de coordenadas (Longitude: -48°20'26,515", Latitude: -13°54'21,586" e Altitude: 460,5m); 81°35' e 27,95m, até o vértice GWX-V-A415 de coordenadas (Longitude: -48°20'25,594", Latitude: -13°54'21,453" e Altitude: 460,5m); 85°05' e 48,94m, até o vértice GWX-V-A416 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,970", Latitude: -13°54'21,317" e Altitude: 460,5m); 103°57' e 10,7m, até o vértice GWX-V-A417 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,624", Latitude: -13°54'21,401" e Altitude: 460,5m); 121°59' e 17,35m, até o vértice GWX-V-A418 de coordenadas (Longitude: -48°20'23,134", Latitude: -13°54'21,700" e Altitude: 460,5m); 136°41' e 15,58m, até o vértice GWX-V-A419 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,778", Latitude: -13°54'22,069" e Altitude: 460,5m); 112°36' e 23,03m, até o vértice GWX-V-A420 de coordenadas (Longitude: -48°20'22,070", Latitude: -13°54'22,357" e Altitude: 460,5m); 63°16' e 10,25m, até o vértice GWX-V-A421 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,765", Latitude: -13°54'22,207" e Altitude: 460,5m); 78°20' e 11,86m, até o vértice GWX-V-A422 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,378", Latitude: -13°54'22,129" e Altitude: 460,5m); 65°12' e 12,17m, até o vértice GWX-V-A423 de coordenadas (Longitude: -48°20'21,010", Latitude: -13°54'21,963" e Altitude: 460,5m); 51°11' e 15,64m, até o vértice GWX-V-A424 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,604", Latitude: -13°54'21,644" e Altitude: 460,5m); 57°01' e 9,77m, até o vértice GWX-V-A425 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,331", Latitude: -13°54'21,471" e Altitude: 460,5m); 86°13' e 9,36m, até o vértice GWX-V-A426 de coordenadas (Longitude: -48°20'20,020", Latitude: -13°54'21,451" e Altitude: 460,5m); 117°59' e 7,14m, até o vértice GWX-V-A427 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,810", Latitude: -13°54'21,560" e Altitude: 460,5m); 55°23' e 6,71m, até o vértice GWX-V-A428 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,626", Latitude: -13°54'21,436" e Altitude: 460,5m); 44°34' e 9,88m, até o vértice GWX-V-A429 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,395", Latitude: -13°54'21,207" e Altitude: 460,5m); 27°18' e 20,55m, até o vértice GWX-V-A430 de coordenadas (Longitude: -48°20'19,081", Latitude: -13°54'20,613" e Altitude: 460,5m); 23°22' e 56,08m, até o vértice GWX-V-A431 de coordenadas (Longitude: -48°20'18,340", Latitude: -13°54'18,938" e Altitude: 460,5m); 33°07' e 42,68m, até o vértice GWX-V-A432 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,563", Latitude: -13°54'17,775" e Altitude: 460,5m); 75°16' e 9,19m, até o vértice GWX-V-A433 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,267", Latitude: -13°54'17,699" e Altitude: 460,5m); 119°40' e 13,16m, até o vértice GWX-V-A434 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,886", Latitude: -13°54'17,911" e Altitude: 460,5m); 138°00' e 8,44m, até o vértice GWX-V-A435 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,698", Latitude: -13°54'18,115" e Altitude: 460,5m); 75°53' e 5,29m, até o vértice GWX-V-A436 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,527", Latitude: -13°54'18,073" e Altitude: 460,5m); 113°13' e 10,52m, até o vértice GWX-V-A437 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,205", Latitude: -13°54'18,208" e Altitude: 460,5m); 170°25' e 40,46m, até o vértice GWX-V-A438 de coordenadas (Longitude: -48°20'15,981", Latitude: -13°54'19,506" e Altitude: 460,5m); 163°01' e 47,5m, até o vértice GWX-V-A439 de coordenadas (Longitude: -48°20'15,519", Latitude: -13°54'20,984" e Altitude: 460,5m); 174°35' e 27,08m, até o vértice GWX-V-A440 de coordenadas (Longitude: -48°20'15,434", Latitude: -13°54'21,861" e Altitude: 460,5m); 186°04' e 35,45m, até o vértice GWX-V-A441 de coordenadas (Longitude: -48°20'15,559", Latitude: -13°54'23,008" e Altitude: 460,5m); 212°48' e 18,83m, até o vértice GWX-V-A442 de coordenadas (Longitude: -48°20'15,899", Latitude: -13°54'23,523" e Altitude: 460,5m); 231°27' e 16,43m, até o vértice GWX-V-A443 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,327", Latitude: -13°54'23,856" e Altitude: 460,5m); 254°32' e 18,44m,

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.

**DISTRITO CAMPINAÇU
COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Núbia Leticia Martins
Escrivente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

até o vértice GWX-V-A444 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,919", Latitude: -13°54'24,016" e Altitude: 460,5m); 220°47' e 30,65m, até o vértice GWX-V-A445 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,586", Latitude: -13°54'24,771" e Altitude: 460,5m); 119°54' e 27,5m, até o vértice GWX-V-A446 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,792", Latitude: -13°54'25,217" e Altitude: 460,5m); 147°44' e 19,41m, até o vértice GWX-V-A447 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,447", Latitude: -13°54'25,751" e Altitude: 460,5m); 177°00' e 32,16m, até o vértice GWX-V-A448 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,391", Latitude: -13°54'26,796" e Altitude: 460,5m); 212°16' e 14,51m, até o vértice GWX-V-A449 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,649", Latitude: -13°54'27,195" e Altitude: 460,5m); 200°19' e 36,58m, até o vértice GWX-V-A450 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,072", Latitude: -13°54'28,311" e Altitude: 460,5m); 239°29' e 23,31m, até o vértice GWX-V-A451 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,741", Latitude: -13°54'28,696" e Altitude: 460,5m); 244°27' e 30,58m, até o vértice GWX-V-A452 de coordenadas (Longitude: -48°20'18,660", Latitude: -13°54'29,125" e Altitude: 460,5m); 132°03' e 13,99m, até o vértice GWX-V-A453 de coordenadas (Longitude: -48°20'18,314", Latitude: -13°54'29,430" e Altitude: 460,5m); 149°11' e 36,64m, até o vértice GWX-V-A454 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,689", Latitude: -13°54'30,454" e Altitude: 460,5m); 179°25' e 24,07m, até o vértice GWX-V-A455 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,681", Latitude: -13°54'31,237" e Altitude: 460,5m); 203°36' e 45,45m, até o vértice GWX-V-A456 de coordenadas (Longitude: -48°20'18,287", Latitude: -13°54'32,592" e Altitude: 460,5m); 170°07' e 45,89m, até o vértice GWX-V-A457 de coordenadas (Longitude: -48°20'18,025", Latitude: -13°54'34,063" e Altitude: 460,5m); 155°41' e 9,85m, até o vértice GWX-V-A458 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,890", Latitude: -13°54'34,355" e Altitude: 460,5m); 99°48' e 11,18m, até o vértice GWX-V-A459 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,523", Latitude: -13°54'34,417" e Altitude: 460,5m); 48°06' e 20,16m, até o vértice GWX-V-A460 de coordenadas (Longitude: -48°20'17,023", Latitude: -13°54'33,979" e Altitude: 460,5m); 27°00' e 66,72m, até o vértice GWX-V-A461 de coordenadas (Longitude: -48°20'16,014", Latitude: -13°54'32,045" e Altitude: 460,5m); 60°11' e 57,57m, até o vértice GWX-V-A462 de coordenadas (Longitude: -48°20'14,350", Latitude: -13°54'31,114" e Altitude: 460,5m); 66°14' e 58,36m, até o vértice GWX-V-A463 de coordenadas (Longitude: -48°20'12,571", Latitude: -13°54'30,349" e Altitude: 460,5m); 90°41' e 30,84m, até o vértice GWX-V-A464 de coordenadas (Longitude: -48°20'11,544", Latitude: -13°54'30,361" e Altitude: 460,5m); 129°59' e 42,28m, até o vértice GWX-V-A465 de coordenadas (Longitude: -48°20'10,465", Latitude: -13°54'31,245" e Altitude: 460,5m); 88°14' e 26,01m, até o vértice GWX-V-A466 de coordenadas (Longitude: -48°20'09,599", Latitude: -13°54'31,219" e Altitude: 460,5m); 155°42' e 30,72m, até o vértice GWX-V-A467 de coordenadas (Longitude: -48°20'09,178", Latitude: -13°54'32,130" e Altitude: 460,5m); 116°17' e 17,28m, até o vértice GWX-V-A468 de coordenadas (Longitude: -48°20'08,662", Latitude: -13°54'32,379" e Altitude: 460,5m); 00°53' e 40,24m, até o vértice GWX-V-A469 de coordenadas (Longitude: -48°20'08,641", Latitude: -13°54'31,070" e Altitude: 460,5m); 06°51' e 61,29m, até o vértice GWX-V-A470 de coordenadas (Longitude: -48°20'08,397", Latitude: -13°54'29,090" e Altitude: 460,5m); 347°48' e 92,04m, até o vértice GWX-V-A471 de coordenadas (Longitude: -48°20'09,044", Latitude: -13°54'26,163" e Altitude: 460,5m); 14°16' e 51,28m, até o vértice GWX-V-A472 de coordenadas (Longitude: -48°20'08,623", Latitude: -13°54'24,546" e Altitude: 460,5m); 59°23' e 33,07m, até o vértice GWX-V-A473 de coordenadas (Longitude: -48°20'07,675", Latitude: -13°54'23,998" e Altitude: 460,5m); 354°53' e 70,82m, até o vértice GWX-V-A474 de coordenadas (Longitude: -48°20'07,885", Latitude: -13°54'21,703" e Altitude: 460,5m); 07°15' e 62,93m, até o vértice GWX-V-A475 de coordenadas (Longitude: -48°20'07,620", Latitude: -13°54'19,672" e Altitude:



460,5m); 14°52' e 45,38m, até o vértice GWX-V-A476 de coordenadas (Longitude: -48°20'07,232", Latitude: -13°54'18,245" e Altitude: 460,5m); 343°23' e 41,28m, até o vértice GWX-V-A477 de coordenadas (Longitude: -48°20'07,625", Latitude: -13°54'16,958" e Altitude: 460,5m); 86°01' e 36,81m, até o vértice GWX-V-A478 de coordenadas (Longitude: -48°20'06,402", Latitude: -13°54'16,875" e Altitude: 460,5m); 69°06' e 19,99m, até o vértice GWX-V-A479 de coordenadas (Longitude: -48°20'05,780", Latitude: -13°54'16,643" e Altitude: 460,5m); 98°40' e 9,17m, até o vértice GWX-V-A480 de coordenadas (Longitude: -48°20'05,478", Latitude: -13°54'16,688" e Altitude: 460,5m); 145°21' e 14,94m, até o vértice GWX-V-A481 de coordenadas (Longitude: -48°20'05,195", Latitude: -13°54'17,088" e Altitude: 460,5m); 21°29' e 19,92m, até o vértice GWX-V-A482 de coordenadas (Longitude: -48°20'04,952", Latitude: -13°54'16,485" e Altitude: 460,5m); 359°05' e 22,59m, até o vértice GWX-V-A483 de coordenadas (Longitude: -48°20'04,964", Latitude: -13°54'15,750" e Altitude: 460,5m); 284°43' e 2,3m, até o vértice GWX-V-A484 de coordenadas (Longitude: -48°20'05,038", Latitude: -13°54'15,731" e Altitude: 460,5m); 328°02' e 3,91m, até o vértice GWX-V-A485 de coordenadas (Longitude: -48°20'05,107", Latitude: -13°54'15,623" e Altitude: 460,5m); 02°33' e 5,38m, até o vértice GWX-V-A486 de coordenadas (Longitude: -48°20'05,099", Latitude: -13°54'15,448" e Altitude: 460,5m); 68°30' e 6,29m, até o vértice GWX-V-A487 de coordenadas (Longitude: -48°20'04,904", Latitude: -13°54'15,373" e Altitude: 460,5m); 118°08' e 32,45m, até o vértice GWX-V-A488 de coordenadas (Longitude: -48°20'03,951", Latitude: -13°54'15,871" e Altitude: 460,5m); 173°33' e 4,55m, até o vértice GWX-V-A489 de coordenadas (Longitude: -48°20'03,934", Latitude: -13°54'16,018" e Altitude: 460,5m); 242°49' e 11,04m, até o vértice GWX-V-A490 de coordenadas (Longitude: -48°20'04,261", Latitude: -13°54'16,182" e Altitude: 460,5m); 173°24' e 10,46m, até o vértice GWX-V-A491 de coordenadas (Longitude: -48°20'04,221", Latitude: -13°54'16,520" e Altitude: 460,5m); 87°13' e 21,64m, até o vértice GWX-V-A492 de coordenadas (Longitude: -48°20'03,501", Latitude: -13°54'16,486" e Altitude: 460,5m); 73°43' e 24,24m, até o vértice GWX-V-A493 de coordenadas (Longitude: -48°20'02,726", Latitude: -13°54'16,265" e Altitude: 460,5m); 337°36' e 12,77m, até o vértice GWX-V-A494 de coordenadas (Longitude: -48°20'02,888", Latitude: -13°54'15,881" e Altitude: 460,5m); 333°08' e 18,67m, até o vértice GWX-V-A495 de coordenadas (Longitude: -48°20'03,169", Latitude: -13°54'15,339" e Altitude: 460,5m); 339°52' e 19,02m, até o vértice GWX-V-A496 de coordenadas (Longitude: -48°20'03,387", Latitude: -13°54'14,758" e Altitude: 460,5m); 63°13' e 14,12m, até o vértice GWX-V-A497 de coordenadas (Longitude: -48°20'02,967", Latitude: -13°54'14,551" e Altitude: 460,5m); 81°58' e 24,65m, até o vértice GWX-V-A498 de coordenadas (Longitude: -48°20'02,154", Latitude: -13°54'14,439" e Altitude: 460,5m); 146°57' e 13,16m, até o vértice GWX-V-A499 de coordenadas (Longitude: -48°20'01,915", Latitude: -13°54'14,798" e Altitude: 460,5m); 54°27' e 30,77m, até o vértice GWX-V-A500 de coordenadas (Longitude: -48°20'01,081", Latitude: -13°54'14,216" e Altitude: 460,5m); 87°42' e 12,35m, até o vértice GWX-V-A501 de coordenadas (Longitude: -48°20'00,670", Latitude: -13°54'14,200" e Altitude: 460,5m); 74°08' e 22,5m, até o vértice GWX-V-A502 de coordenadas (Longitude: -48°19'59,949", Latitude: -13°54'14,000" e Altitude: 460,5m); 80°19' e 10,78m, até o vértice GWX-V-A503 de coordenadas (Longitude: -48°19'59,595", Latitude: -13°54'13,941" e Altitude: 460,5m); 98°27' e 14,84m, até o vértice GWX-V-A504 de coordenadas (Longitude: -48°19'59,106", Latitude: -13°54'14,012" e Altitude: 460,5m); 48°59' e 16,91m, até o vértice GWX-V-A505 de coordenadas (Longitude: -48°19'58,681", Latitude: -13°54'13,651" e Altitude: 460,5m); 34°58' e 18,91m, até o vértice GWX-V-A506 de coordenadas (Longitude: -48°19'58,320", Latitude: -13°54'13,147" e Altitude: 460,5m); com o azimute de 80°06' e distância 20,05m até o vértice GWX-V-100A001 de coordenadas (Longitude:

CARTÓRIO RJ MARTINS

CNPJ: 00.007.666/0001.71

Tab. de Notas de Prot. de Títulos, Tab. e
Oficialato de Reg. de Cont. Marítimos, Reg. de
Imóveis, Tit. e Documentos, Civil das P.
Júridicas, Civil e Interdições e Tutelas.

**DISTRITO CAMPINAÇU****COMARCA MINAÇU - GO**

Oficial: Roney José Martins
Substituta: Nubia Leticia Martins
Escrevente Autorizada: Elcimar P. dos S. Martins

-48°19'57,662", Latitude: -13°54'13,035" e Altitude: 460,5m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Todas as dimensões e confrontações estão de acordo com o Memorial Descritivo assinado pelo Responsável Técnico Eng. Agr. Rui Ramos Lopes- CREA-12876/D-GO, código de credenciamento GWX, datado em 09/10/2018, ART da obra nº 1020180203755, datado de 09/10/2018. CERTIFICAÇÃO INCRA: Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o código nº 78b10046-2696-4336-9e61-b3d84fc56853, conforme previsto no § 5º, artigo 176 da Lei 6.015/73, atestando que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, na data da certificação, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data da Certificação: 18 de maio de 2015 às 16:14 h. Medidas e confrontações georreferenciadas de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 486 de 02/09/2013, que homologou a 3ª edição/2013 da Norma Técnica para Georreferenciamento; Manual Técnico de Posicionamento e Manual Técnico de Limites e Confrontações. Apresentou prova de ser imóvel registrado junto ao Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº GO-5204656-1816.3B4E.21A5.4B5E.A8A9.118E.720F.2EB1, que se encontra ATIVO, conforme consulta realizada no site www.car.gov.br, informando como área total do imóvel: 456,0599 ha; Área de Servidão Administrativa: 0,0000 ha; Área Líquida do Imóvel: 456,0599 ha; Área de Preservação Permanente: 79,1730 ha; Área de Uso Restrito: 0,0000; Área Consolidada: 0,0000 ha; Remanescente de vegetação nativa 258,0838 ha; Área de Reserva Legal: 91,2191 ha **PROPRIETÁRIO: ORVALINO MENDES DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Dr. Vicente Miguel de Abreu, 104, Setor Criméia, em Goiânia/GO, portador da CI RG sob o nº 1.500.548-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.317.401-53. **REGISTROS ANTERIORES:** R-05 da matrícula 391, folhas 101, Livro nº 2-B, desta serventia, em data de 27/08/1998. *NOTA: Conforme o MANDADO de nº 190550673, PROCESSO: 95691-46.2013.8.09.0103- R121L164, AUTOS: 494, oriundo do Fórum de Minaçu-GO, datado de 29 de maio de 2019, assinada pela Juíza de Direito Hanna Lúcia Rodrigues Paz Cândido, foram dispensados às exigências contidas no artigo 213 § 2º da Lei 6.015/73 (Lei de Registro Público), e que o REQUERIDO tem o prazo de 120 dias corridos, regularizar a pendências junto à serventia, inerente ao CCIR e ITR. Dou fé. Campinaçu-GO, 19 de junho de 2019. O tabelião Oficial Roney Jose Martins.~~~~~

R-01-2.295- Prot. 7.604, em 27/08/2020- CRH - Nos termos da cédula rural hipotecária nº 40/04847-0 datada de 21 de agosto de 2020 na cidade de Minaçu/GO, pelo **emitente:** ORVALINO MENDES DA COSTA JÚNIOR, já qualificado. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3149-60, pela agência/praca de Minaçu-GO. **VALOR:** R\$ 171.347,11 (cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos). **VENCIMENTO FINAL:** 10 de agosto de 2021 (10/08/2021). **Descrição dos bens vinculados:** Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais cláusulas, condições e taxas de juros, constam do teor da via não negociável, a qual fica arquivada nesta serventia para os fins de mister. Dou fé. Campinaçu/GO, 27 de agosto de 2020. A Tabelião Substituta Nubia Leticia Martins.~~~~~

R-02-2.295- Prot. 7.609, em 03/09/2020- CRPH- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04856-X, emitida na cidade de Minaçu-GO, em 01 de setembro de 2020, pelo **emitente:** ORVALINO MENDES DA COSTA JÚNIOR, já qualificado. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3149-60, pela agência/praca de Minaçu-GO. **VALOR:** R\$ 700.400,00 (setecentos mil e quatrocentos reais). **VENCIMENTO FINAL:** 01 de agosto de 2025 (01/08/2025). **DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros



BRANCO

BRANCO

FRAN BRANCO